



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 173/2021

**Concede Aposentadoria
por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **40230/2021**, datado de **14/07/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **VERA LÚCIA LOPES DE MENEZES**, titular do Cargo de Professor PB – língua Inglesa - Nível VI - Faixa 8, com proventos Proporcionais, na forma que dispõem os Art. 59 e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 30 de setembro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente